

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

### EDITAL N.º 016/2015

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 17 de setembro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 010/2015** – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação;

**Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT: Concurso Público n.º 3/2015/CCE - Fornecimento Energia Eléctrica Média, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal** – Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
  - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
  - b) Marta Lúcia Florindo Ouro (Município de Cartaxo) (vogal efetivo);
  - c) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (Município de Santarém) (vogal efetivo);
  - d) Lúcia da Cunha Trincão Nazaré Duarte (Município de Chamusca) (vogal suplente);
  - e) Miguel Gomes Carrinho (AR – Águas do Ribatejo, EM, SA) (vogal suplente).
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para designar o júri do procedimento; proceder à emissão dos convites a contratar em representação desta Entidade Adjudicante nos procedimentos de ajuste direto tendentes à celebração dos mencionados contratos de aquisição; proceder a retificações e a "erros e omissões" das peças procedimentais que não envolvam alterações de despesa, bem como prestar e pedir esclarecimentos; prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; decidir da qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; decidir da



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

adjudicação; aprovar a minuta dos referidos contratos e decidir quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;

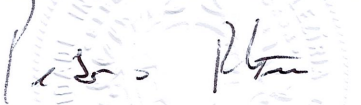
- ❖ autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: prestar, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; estabelecer prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP;
- ❖ delegar a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação das entidades adjudicantes;
- ❖ aprovar os Programas de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém e AR – Águas do Ribatejo, EM, SA.

**Apreciação e Votação de Adenda ao Contrato de Aquisição de Serviços de Apólices de Seguros – Contrato N.º 7/2015 – Aprovada por unanimidade.**

Para constar se publica este Edital, lavrado em duas páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço [www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu).

Sede da CIMLT, 18 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)